



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI

Nº 4.571/91 PUBLICADO

NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO

01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL

285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA

TROPICAL DE ALTITUDE

MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES

DOMINGOS MARTINS,

ALFREDO CHAVES,

GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL

DO ESTADO (VITÓRIA):

48,6 KM

COLONIZAÇÃO

ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,

POLONESSES, PORTUGUESES,

AUSTRÍACOS, DESCENDENTES

DE NATIVOS E DESCENDENTES

DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE

40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE

GREENWICH, DE 20°

24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)

17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA

AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,

AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS

PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS

ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM

NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA

E NA ARQUITETURA

GENTILICO:

FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:

BR-262 E BR-101

REGIÃO:

SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS

DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE

MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR

HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA

LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 366/2025

**Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi**

**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**Indico à Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam providenciadas a instalação de placas contendo o número de telefone do setor de agendamento do transporte da saúde, visando a realização de consultas e/ou exames em outros Municípios, visto que, esta Municipalidade não dispõe de tais placas.**

## JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, uma vez que tenho recebido constantes reclamações de pacientes, bem como de seus familiares, que nas unidades de saúde não há placas do contato telefônico do setor responsável pelo serviço de agendamento do transporte para os fins citados acima. Fato esse, que tem gerado grande insatisfação dos munícipes.

Nesse contexto, fica aqui, o meu apelo para que todas as Unidades de Saúde passem a ter visível o referido contato exposto.

**Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2025.**

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja  
Louvado*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 22/10/2025 18:27

Checksum: **A679D9131F1FA04E2DDA47C14A95AE88CCC56E900BF587FFBB439174366584E**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.